



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.467 DE 17 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.416, de 19 de março de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de abril de 2018, ao Servidor Público Municipal, **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.466 do dia 20 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido do Servidor **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, as férias concedidas através da Portaria nº. 11.416, de 19 de março de 2018, devendo retornar ao serviço nesta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
